



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quinta-Feira, 11 de dezembro de 2025 | Nº 02347.

Considerando o disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto nº 3.639, de 2024, que regulamenta e dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a administração pública em âmbito municipal,

Considerando o disposto na Portaria PGM nº 004/2025, que dispõe sobre a orientação para atuação dos designados a fiscais de contrato administrativo, acerca de serviços, compras e obras, no que tange a atribuição, responsabilidades, capacitação, e natureza da atuação no desempenho da atividade quando formalmente nomeados, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 049/2025, Processo Administrativo nº 07/7024/24, cujo objeto trata da *prestação de serviços de Solução Integrada para Gestão da Educação Municipal, com vistas à melhoria de processos e modernização tecnológica*:
GESTOR

FÁBIO BAIENSE DE SOUZA - Matrícula 60/011.321-2

FISCAIS

LUCIANO TELES DE MENEZES JUNIOR - Matrícula 13/009.291 - CPF: 114.XXX.XXX-64;

RENAN LESSA PERES - Matrícula 13/009.306 - CPF: 127.XXX.XXX-86;

TIAGO DA GAMA ALVARENGA - Matrícula 11/007.311-3 - CPF: 104.XXX.XXX-77.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 11 de dezembro de 2025.

FABIO BAIENSE DE SOUZA
Secretário Municipal de Governança
Secretário Municipal Interino de Educação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO NA ORDEM PÚBLICA SEI-350002/10411/2025.

PARTES: Município de Mesquita e ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM.

OBJETO: A soma de esforços, com vistas a dar condições ao Município de Mesquita, por meio da SEMGOV, para exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do

emprego do efetivo da SEPM, consoante à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, prevista na Lei nº 13.675/18.

VALOR TOTAL: R\$ 6.323.613,12 (seis milhões trezentos e vinte e três mil seiscentos e treze reais e doze centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.675/18, Lei Estadual nº 6.162/12, Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 43.309/11, Decreto Estadual nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 23/18, Decreto Estadual nº 46.646/19 e pelo Decreto Estadual nº 48.192/22.

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2025.

PROCESSOS: SEI-350002/10411/2025 e PA 04/4457/25.

Mesquita, 11 de dezembro de 2025.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 057 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A Presidente do MesquitaPrev, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 10/10164/25, RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente, de acordo com o art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **JADER CARDOZO DONARIO**, no cargo de Agente Pedagógico, matrícula nº 10/002.802-9, com proventos proporcionais fixados em R\$ 1.924,67 (Mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 11 de dezembro de 2025.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev